

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da População LGBTQ+ de Juazeiro vem a público repudiar veementemente os comentários transfóbicos e discriminatórios dirigidos à candidata a rainha do carnaval Keila Macedo, difundidos em redes sociais na última terça (6).

Ressaltamos, com ainda mais gravidade, que tais ataques ocorreram no mês da Visibilidade Trans, período dedicado justamente à afirmação de direitos, ao reconhecimento das identidades trans e ao enfrentamento das violências históricas que atingem essa população. Comentários dessa natureza, nesse contexto, revelam não apenas intolerância, mas um profundo desrespeito às lutas por dignidade, cidadania e existência plena das pessoas trans.

As manifestações em questão não configuram “opinião”, mas sim violência simbólica, a qual produz efeitos sociais e materiais concretos, como a exclusão, o silenciamento, a legitimação do ódio e a naturalização de práticas discriminatórias. Ao reforçar estigmas e desumanizar pessoas trans, tais condutas atentam contra o direito fundamental à participação plena na vida cultural, social e política, afrontando diretamente a dignidade da pessoa humana.

A transfobia, seja ela explícita ou velada, constitui forma de discriminação vedada pelo ordenamento jurídico brasileiro, violando os princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade material, consagrados nos arts. 1º, inciso III, 3º, inciso IV, e 5º, caput, da Constituição Federal. Ademais, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADO nº 26 e do MI nº 4.733, firmou entendimento de que atos de homofobia se equiparam ao crime de racismo, estando sujeitos à responsabilização penal, civil e administrativa.

O carnaval é uma expressão histórica da diversidade, da liberdade e da pluralidade do povo brasileiro. Excluir ou deslegitimar uma candidatura com base na identidade de gênero contraria os valores democráticos, a Constituição Federal e os princípios de igualdade e respeito que devem orientar a convivência social. Pessoas trans são cidadãs e têm o direito de ocupar todos os espaços, inclusive os de celebração e representação cultural.

